



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 024/1994

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. o-o

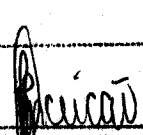
O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu -
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial
o contido no artigo 50, inciso III, alínea L da Resolução nº 175/92
(Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

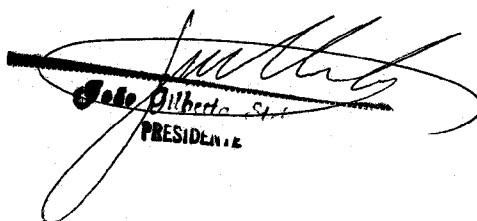
Art. 1º - Nomear os Vereadores José Vilmondes ,
Antonio José Machado Rocha e Delvito Rodrigues Barbosa para compo-
rem a Comissão Especial que deverá exarar parecer ao Projeto de Emen-
da à Lei Orgânica do Município nº 001/94.

Art. 2º - Deverá a comissão manifestar-se ob-
servados os prazos e determinações regimentais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrá -
rio, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 1994.

PUBLICADO	
EM	16 03 94
ATRAVÉS:	D. Movimento
	Nº 70
ASS.	


PRESIDENTE


SECRETÁRIO



CÂMARA DE PARACATU	
Doc. Digit. em	28.07.00
Servidor	